



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.382 , de 21 / 12 / 2009

Processo nº: 57.334

PROJETO DE LEI Nº 10.375

Autor: **ANA TONELLI**

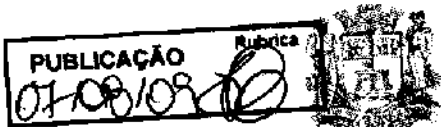
Ementa: Denomina "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

Arquive-se.



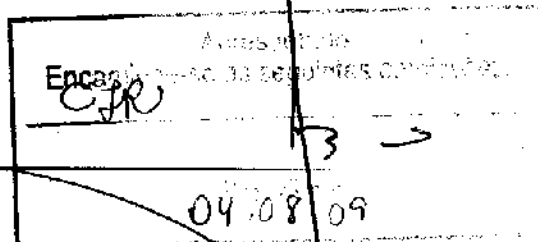
Diretor

29/12/2009



PP 3507/09

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 20/JUL/09 10:06 057334



PROJETO DE LEI N.º 10.375
(ANA TONELLI)

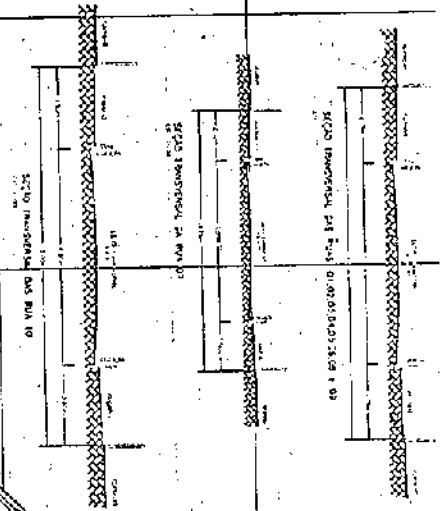
Denomina "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

Art. 1.º É denominada "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20/07/2009

ANA TONELLI

[illegible]

04.05.2009
VEREADORA ANA TONELLI
OFICIO AVT N.º 68.05.09





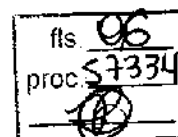
(PL n.º 10.375 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JACINTO ZEQUIM

NASCIMENTO: data: 02/11/1924 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 16/09/2004 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: DANIEL ZEQUIM
Mde: CEZARINA DORIGON ZEQUIM

Justificativa da homenagem

ANEXA

Representante da família ou informante:

Nome: DULCE E. ZEQUIM DOS SANTOS (FILHA)

Endereço: R. ALBERTO ROVERI, 45

telefone(s): 4607-0324

*** BIOGRAFIA ***

Jacinto Zequim, mais conhecido pelo apelido de (Nino), nasceu em Jundiá em 02 de novembro de 1924, filho de Daniel Zequim e Cezarina Dorigon Zequim casou-se em 1940 com Lúcia Timponi Zequim, dessa união nasceram os filhos Alice, Dulce e Darci, em 1950 iniciou as operações de plantio de eucalipto em sua fazenda, nomeada desde então de Fazenda Bom Jesus.

Seu primeiro feito foi a construção de moradias para os colonos e familiares. Na sequência e não menos importante, foi a construção da Capela onde se celebrava e comemorava datas religiosas importantes, principalmente o dia de São Bom Jesus, padroeiro da Fazenda. Ainda no espaço era realizada a evangelização do povo da região, batizados, eucaristia e a crisma.

Anos depois foi construído o alambique para contribuir no desenvolvimento financeiro da Fazenda; através do vinho e da cachaça, visitantes ilustres de toda a região conheceram o local onde constituíram grandes amizades.

Em 16 de setembro de 2004 veio a falecer, deixando saudades aos familiares e amigos.

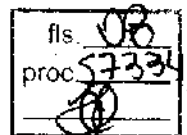
Contatos: Dulce E. Zequim dos Santos (filha)

Rua Alberto Roveri, nº 45

Fone: 4607-0324 / 9800-8276



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº.68.05.09

Em 04 de maio de 2009

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

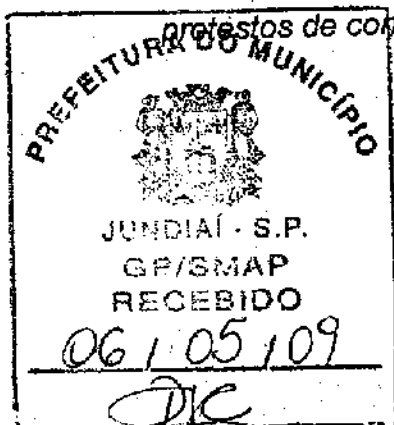
NESTA

Ref.: Denominação de vias públicas

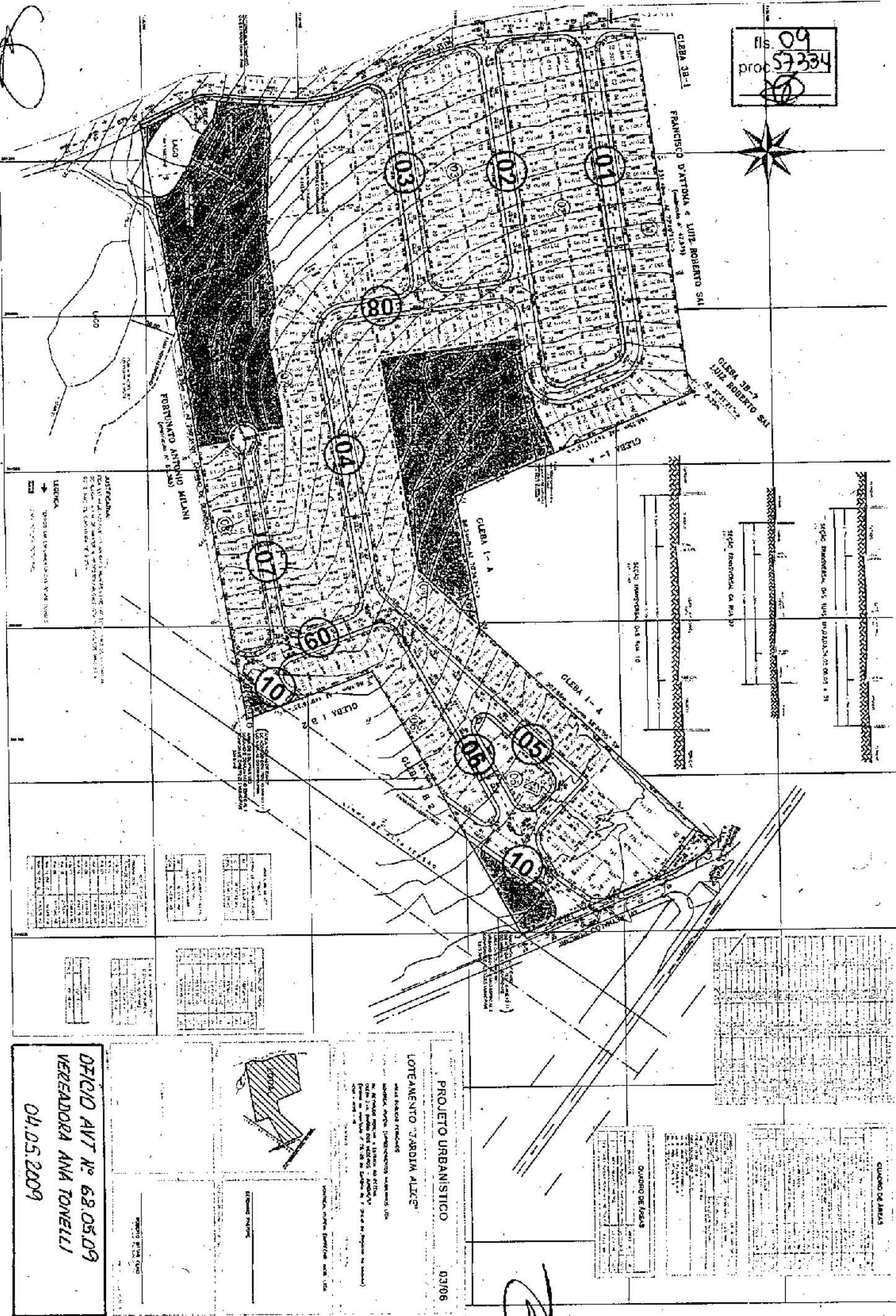
Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de **informar se as ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, localizadas no Jardim Alice, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.**

Solicitação esta decorrente da exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora





OF. GP/SMAP n.º 140/2009

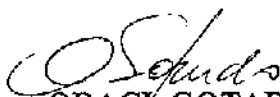
Jundiaí, 22 de junho de 2009.

Excelentíssima Senhora:

Em atendimento ao que consta do Ofício AVT 68.05.09 (Processo n.º 11.843-9/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Jardim Alice, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.334

PROJETO DE LEI Nº 10.375, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua JACINTO ZEQUIM (NINO)**", a Rua 6 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

PARECER Nº 413

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua JACINTO ZEQUIM (NINO)**" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice (bairro Medeiros).

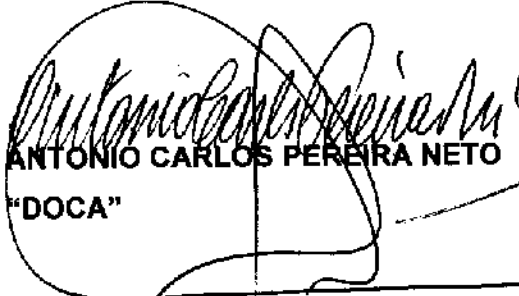
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

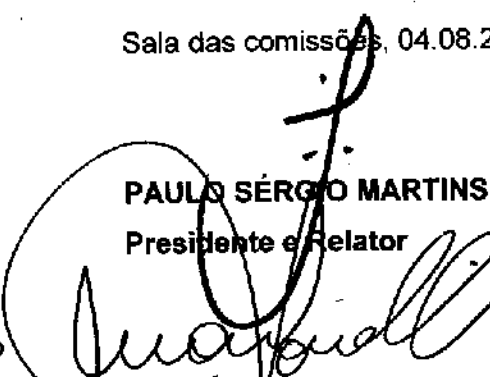
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

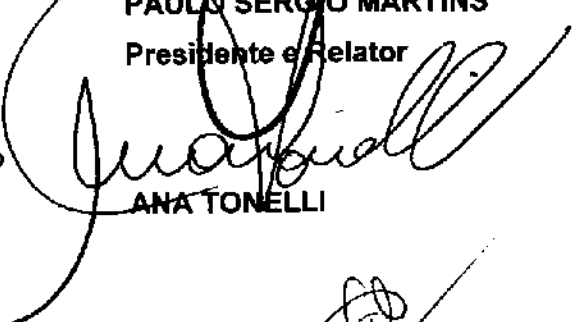
Parecer favorável.

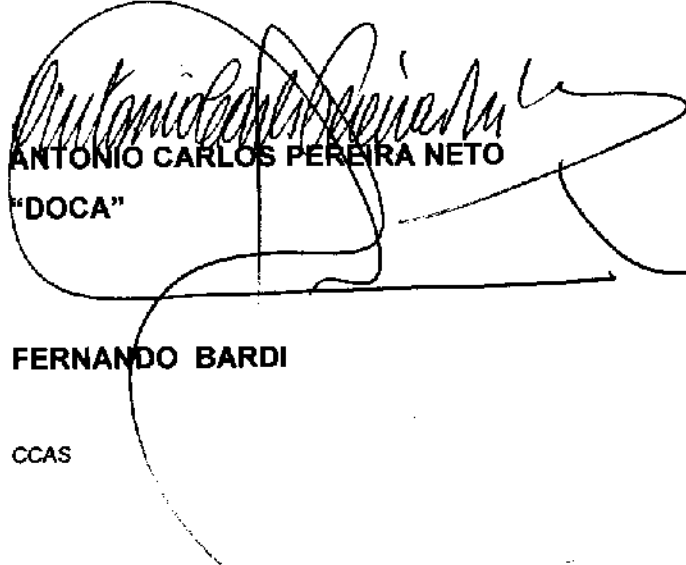
Sala das comissões, 04.08.2009.

APROVADO
04/08/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO BARDI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

CCAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00277

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.375 e 10.464).



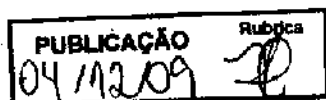
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.375 e 10.464).

Sala das Sessões, 01/12/2009


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Processo nº. 57.334



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.375

Denomina "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

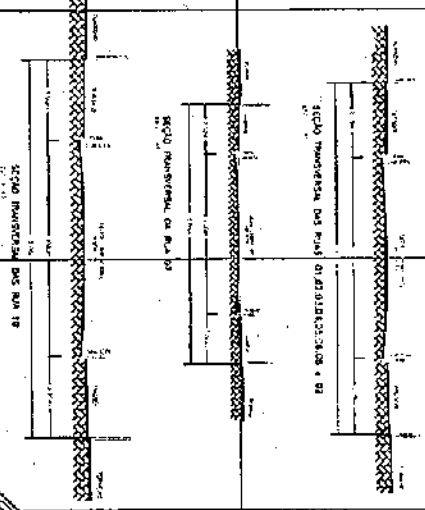
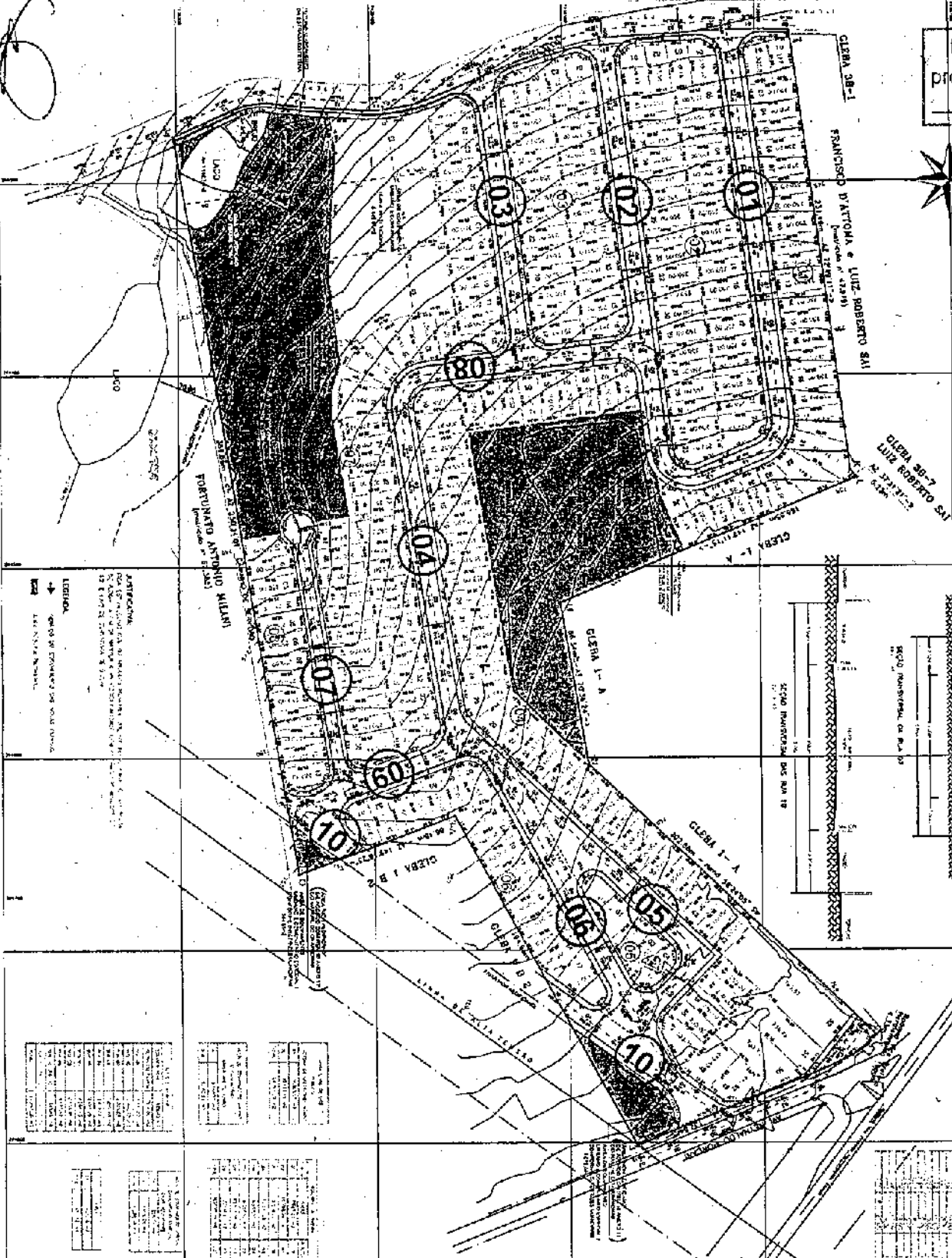
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de dezembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

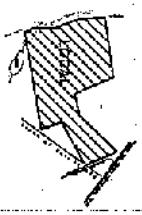
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de dezembro de dois mil e nove (1.º/12/2009).

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



LEGENDA
→ QUADRO DE CONDIÇÕES DE VENDA
Linha de divisória

LOT	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
01	1.200,00	120.000,00
02	1.200,00	120.000,00
03	1.200,00	120.000,00
04	1.200,00	120.000,00
05	1.200,00	120.000,00
06	1.200,00	120.000,00
07	1.200,00	120.000,00
08	1.200,00	120.000,00
09	1.200,00	120.000,00
10	1.200,00	120.000,00



LOTEAMENTO "JARDIM ALICE"

PROJETO URBANÍSTICO 03/06

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: 12.000,00 m²
ÁREA TOTAL DA OBRIGAÇÃO: 12.000,00 m²
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: 12.000,00 m²
ÁREA TOTAL DA OBRIGAÇÃO: 12.000,00 m²

OFÍCIO AVT Nº 68.05.09
VEREADORA ANA TONELLI
04.05.2009



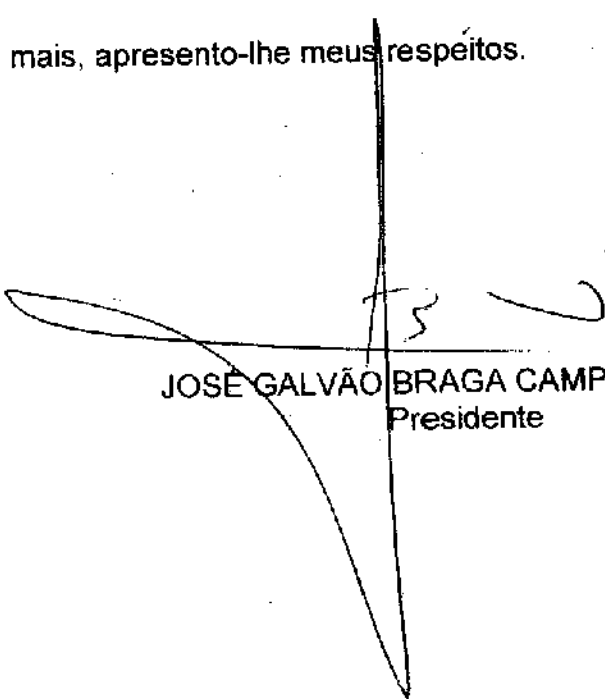
Of. PR/DL 777/2009
proc. 57.334

Em 1.º de dezembro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.375/2009,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

az



PROJETO DE LEI Nº. 10.375/2009

PROCESSO Nº. 57.334

OFÍCIO PR/DL Nº. 777/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/12/2009

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Janete

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

28/12/09

Alvanete

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

At. 17
Proc 57.334

OF. GP.L. n.º 320/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 22/DEZ/09 12:51 058529

Processo n.º 31.010-1/2009

Jundiá, 21 de dezembro de 2009.

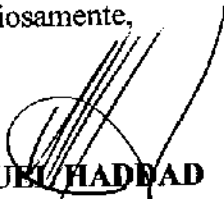
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
W. Haddad
Diretoria Legislativa
23/12/09

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 7.382, objeto do Projeto de Lei n.º 10.375, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 7.382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

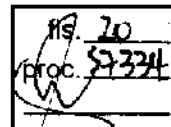

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
22/12/2009

LEI N.º 7.382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Jacinto Zequim (Nino)" a Rua 6 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos